



LEI Nº 855/2018
DE 08/06/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2018, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 31799 - Convênio SEDU 001/2018

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	250.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Fonte: 31800 - Convênio SEDU 005/2018

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	350.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.10.71.01.00.00.00–Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte – Principal- Convênio SEDU 001/2018	31799	250.000,00
2.4.2.8.99.10.71.02.00.00.00–Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte – Principal- Convênio SEDU 005/2018	31800	350.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 08 de junho de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal